

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 22 ABRIL DE 2024

02.12 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA - CONFEÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2024/2025
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 35279, datado de
2024.04.15, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.04.11,
solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º
8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização
para assunção dos seguintes compromissos plurianuais:
Ano 2024 – 383.911,85 euros
Ano 2025 – 654.908,45 euros
Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: "Foi apreciada a informação registada
sob o n.º 21.209/2024, da <b>Divisão de Educação</b> , a dar conta de que o valor a contratualizar
com as entidades prestadoras do serviço de confeção e acompanhamento de refeições
escolares às crianças do pré-escolar e aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, integradas
nos estabelecimentos de ensino deste Concelho, é de 1.038.820,30€, para o ano letivo de
2024/2025
O processo encontra-se instruído com as propostas de contratos, a celebrar com as
entidades prestadoras dos referidos serviços
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo
uma informação, datada de 01 de abril em curso, a dar conta de que a despesa dispõe de
adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos
disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos
Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção
por parte dos membros da Assembleia Municipal
DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
ADDOVADA DOD LINANIMIDADE 22 DDESENCAS



A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos
Assembleia Municipal de Ourém, 22 de abril 2024
O Presidente da Assembleia Municipal,